SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Associação de Apoio à Escola Estadual Virgílio Ferreira de França
CNPJ: 01.136.115/0001-70
Avenida: Praça da Biblía, S/Nº– Centro
Rio da Conceição-TO
Fone: (63) 3691-1138
E-mail: virgílioferreira@ue.seduc.to.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 07/2026

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)	
Qual a necessidade a ser atendida?	A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para uso nas unidades escolares, com vistas a assegurar a oferta regular de alimentação aos estudantes, conforme as diretrizes de programas governamentais voltados à segurança alimentar e ao desenvolvimento educacional. A medida visa garantir o abastecimento adequado das cozinhas escolares, contribuindo para a permanência dos alunos em sala de aula, a melhoria do rendimento escolar e o fortalecimento das ações pedagógicas integradas à alimentação. A necessidade identificada decorre da limitação de estoques, da ausência de produção própria e da impossibilidade de autossuprimento pelas associações escolares, o que compromete a continuidade e a regularidade do fornecimento das refeições. Tal insuficiência impacta diretamente a rotina escolar, podendo comprometer o direito à alimentação e o bom funcionamento das atividades educacionais. Com a contratação pretendida, busca-se garantir o fornecimento tempestivo e de qualidade dos alimentos, promovendo o cumprimento das metas estabelecidas pelos programas de alimentação escolar, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. A medida visa suprir uma necessidade concreta e previamente identificada, contribuindo para a efetividade das ações desenvolvidas pelas unidades escolares e está plenamente amparada no interesse público, uma vez que viabiliza a adequada execução das políticas educacionais e de assistência aos estudantes.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL		
Há previsão no plano de contratações anual?	() Sim	Nº. do protocolo de envio do PCA ao PNCP:
	(X) Não	Justificar: A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.

III - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
Qual o tipo de objeto?	(X) Bem () Serviço	
Qual a natureza?	() Continuada	() Com Monopólio () Sem Monopólio
	(X) Não Continuada	
Qual a vigência?	() 30 (trinta) dias - pronta entrega () 12 (doze) meses () 5 (cinco) anos () Indeterminado	
	() Outro:	() dias (X) 06 meses () anos

Associação de Apoio à Escola Estadual Virgílio Ferreira de França
CNPJ: 01.136.115/0001-70
Avenida: Praça da Bíblia, S/Nº– Centro
Rio da Conceição-TO
Fone: (63) 3691-1138
E-mail: virgilioferreira@ue.seduc.to.gov.br

Poderá haver prorrogação?	() Sim (X) Não () Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
O objeto da contratação trata- se de fornecimento ou serviço continuado?	() Sim (X) Não Em caso afirmativo, foi avaliado a duração inicial do contrato? (art. 106 da Lei nº14.133/2021), justificar:

Descrição do produto

Item	Descrição detalhada
1	Cebola: de 1ª qualidade, cabeça graúda. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.
2	Cenoura: Legume In Natura, Tipo Cenoura.
3	Leite de vaca, integral pasteurizado: leite pasteurizado UHT integral, caixa com 1 litro.

Há critérios ou práticas de sustentabilidade?	(X) Sim () Não Em caso afirmativo, especificar: A aquisição de gêneros alimentícios para uso nas unidades escolares pode incorporar critérios de sustentabilidade conforme as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, em consonância com o art. 25, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Tais critérios visam promover o desenvolvimento nacional sustentável, aliando a responsabilidade ambiental, social e econômica ao processo de compras públicas. Entre as práticas recomendadas, destaca-se a priorização da aquisição de alimentos produzidos localmente, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar, a geração de renda na região e a redução dos impactos ambientais relacionados ao transporte e à cadeia logística. Também se recomenda a preferência por produtos com menor grau de processamento, sazonais e orgânicos, quando possível, incentivando hábitos alimentares saudáveis e práticas de produção ambientalmente responsáveis. Além disso, pode-se incluir exigências relativas ao uso de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, à rastreabilidade dos alimentos e à conformidade com normas sanitárias e ambientais. A contratação deve observar ainda critérios que favoreçam fornecedores que adotem boas práticas de responsabilidade social, como a inclusão de pequenos produtores, cooperativas e fornecedores que promovam condições de trabalho dignas. Ao adotar tais critérios, as associações escolares contribuem para a efetividade das políticas públicas voltadas à alimentação escolar, promovendo não apenas o atendimento nutricional adequado dos alunos, mas também o fortalecimento de uma cultura institucional voltada à sustentabilidade, à saúde pública e à economia solidária.
Há necessidade de treinamento?	() Sim (X) Não
Os bens a serem adquiridos se enquadram como bem de luxo?	() Sim (X) Não O objeto pretendido não se caracteriza como bem de luxo, uma vez que não está incluído no rol previsto no Decreto Federal nº 10.818/2021, tampouco apresenta as características descritas no art. 2º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.548, de 13 de dezembro de 2022. Em caso afirmativo, justificar:

Associação de Apoio à Escola Estadual Virgílio Ferreira de França
CNPJ: 01.136.115/0001-70
Avenida: Praça da Bíblia, S/Nº– Centro
Rio da Conceição-TO
Fone: (63) 3691-1138
E-mail: virgílioferreira@ue.seduc.to.gov.br

A contratada deverá promover transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?	() Sim. Contrato nº: Prazo final: (X) Não
Há normativos específicos que disciplinam os serviços ou produtos a serem contratados?	() Sim (X) Não Em caso afirmativo relacionar normativos técnicos e regulatórios específicos:
Local de entrega do bem ou de prestação do serviço:	Praça da Bíblia s/n Centro CEP: 77303-000 Rio da Conceição/TO
Será exigida amostra ou prova de conceito?	() Sim (X) Não Em caso afirmativo, justificar a necessidade e descrever:
Consta exigência de marca específica?	() Sim (X) Não Em caso afirmativo, justificar:
Será permitida subcontratação?	() Sim (X) Não Em caso afirmativo, limitado a:

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)	
Como se obteve o quantitativo estimado?	(x) Análise de contratações anteriores () Análise de contratações similares (x) Outro Especificar: **Nota explicativa:** A estimativa das quantidades foi elaborada considerando o número de estudantes regularmente matriculados na unidade escolar, acrescido da projeção de novas matrículas para o segundo semestre de 2026. Também foram analisados o histórico de consumo dos gêneros alimentícios nos exercícios anteriores, o planejamento dos cardápios elaborados pela nutricionista responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a previsão do calendário letivo, de forma a garantir o abastecimento adequado durante o período de vigência da contratação.

Associação de Apoio à Escola Estadual Virgílio Ferreira de França
CNPJ: 01.136.115/0001-70
Avenida: Praça da Bíblia, S/Nº– Centro
Rio da Conceição-TO
Fone: (63) 3691-1138
E-mail: virgilioferreira@ue.seduc.to.gov.br

Descrição do Quantitativo

Nota explicativa: A estimativa do quantitativo para a presente contratação foi definida com base no estudo técnico preliminar, no levantamento da demanda e na memória de cálculo elaborados anteriormente para a realização do Pregão Eletrônico 01/2025 destinado à aquisição de gêneros alimentícios para o exercício de 2026. Na ocasião, foram considerados o número de estudantes matriculados na unidade escolar, a previsão de novas matrículas para o segundo semestre de 2026, o histórico de consumo registrado em exercícios anteriores, os cardápios elaborados pela nutricionista responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a per capita das preparações, a frequência de utilização de cada gênero alimentício e o calendário letivo, resultando no dimensionamento das quantidades necessárias para atender adequadamente à demanda da unidade escolar. Contudo, em decorrência da desistência dos fornecedores vencedores para os itens objeto desta contratação e do esgotamento das possibilidades de convocação dos demais classificados na Ata de Registro de Preços, tornou-se necessária a instauração de Dispensa Eletrônica para assegurar a continuidade do fornecimento desses gêneros alimentícios. Dessa forma, foram mantidos os quantitativos anteriormente apurados, uma vez que permanecem compatíveis com a necessidade atual da unidade escolar e suficientes para garantir a execução dos cardápios planejados, o abastecimento regular dos estoques e a continuidade da oferta da alimentação escolar aos estudantes, observando os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da continuidade do serviço público.

SÉRIE HISTÓRICA DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	EXERCÍCIO (2023)	EXERCÍCIO (2025)	EXERCÍCIO (2026 1º semestre)
		PAE: SGD Nº (@@)	PAE: SGD Nº (@@)	PAE: SGD Nº (@@)
		QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE
Cebola: de 1ª qualidade, cabeça graúda. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	**137,17**	**265,28**	**73**
Cenoura: Legume In Natura, Tipo Cenoura.	KG	**193,31**	**285,75**	**118**
Leite de vaca, integral pasteurizado: leite pasteurizado	LT	**611,00**	**489,00**	**640**

Associação de Apoio à Escola Estadual Virgílio Ferreira de França
CNPJ: 01.136.115/0001-70
Avenida: Praça da Bíblia, S/Nº– Centro
Rio da Conceição-TO
Fone: (63) 3691-1138
E-mail: virgilioferreira@ue.seduc.to.gov.br

	UHT integral, caixa com 1 litro. \| \| \| \| \|

	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
Quantitativos	1	Cebola: de 1ª qualidade, cabeça graúda. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	92
	2	Cenoura: Legume In Natura, Tipo Cenoura.	KG	154
	3	Leite de vaca, integral pasteurizado: leite pasteurizado UHT integral, caixa com 1 litro.	LT	132

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	() Contratações similares () Internet () Audiência pública (X) Outro. Especificar: **Nota explicativa:** O levantamento de mercado foi realizado por meio da análise das alternativas disponíveis para atender à necessidade da unidade escolar, considerando as características do objeto, a disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos gêneros alimentícios e a continuidade da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Constatou-se que a aquisição direta dos itens por meio de Dispensa Eletrônica é a solução mais adequada, em razão da desistência dos fornecedores vencedores do Pregão Eletrônico realizado para o exercício de 2026 e do esgotamento das possibilidades de convocação dos demais classificados. Para subsidiar a estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços no comércio local, mediante a obtenção de orçamentos junto a três empresas do ramo, os quais serviram de base para a elaboração da planilha de custos, observando os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e transparência.
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução	A análise das alternativas disponíveis para suprir a necessidade de fornecimento regular de alimentação nas unidades escolares indicou que a aquisição direta de gêneros alimentícios representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional. Do ponto de vista técnico, essa modalidade de contratação garante o abastecimento contínuo e sob demanda, respeitando o planejamento dos cardápios escolares, os critérios nutricionais definidos e o calendário letivo. A aquisição direta permite maior controle sobre a qualidade e a variedade dos alimentos, assegurando o atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), além de promover a padronização dos itens, facilitando a logística de recebimento, armazenamento e distribuição nas unidades.

Associação de Apoio à Escola Estadual Virgílio Ferreira de França
CNPJ: 01.136.115/0001-70
Avenida: Praça da Bíblia, S/Nº– Centro
Rio da Conceição-TO
Fone: (63) 3691-1138
E-mail: virgílioferreira@ue.seduc.to.gov.br

	Sob o aspecto econômico, a aquisição direta é vantajosa por permitir o planejamento das compras com base em levantamentos de consumo e preços de mercado, evitando compras emergenciais com valores mais elevados. Essa estratégia possibilita a aquisição por ciclos, reduzindo perdas, desperdícios e custos logísticos. Quando realizada de forma regionalizada, favorece também o aproveitamento da sazonalidade e da produção local, contribuindo para a redução de custos com transporte e impulsionando a economia regional. A contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, uma vez que assegura o fornecimento regular de refeições aos estudantes, condição essencial para a permanência em sala de aula e para o bom desempenho escolar. Assim, diante da necessidade de garantir alimentação escolar adequada, segura e regular, a aquisição direta de gêneros alimentícios se apresenta como a melhor solução para o atendimento da demanda, sendo tecnicamente justificável, operacionalmente viável e economicamente racional.
Há restrição de fornecedores?	() Sim (X) Não
Será dispensada a aplicação de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na Lei Complementar 123/2006?	() Sim (X) Não Em caso positivo, justificar:

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)	
Meios usados na pesquisa:	() Sites oficiais de Governo/Painel de preços () Contratações similares () Tabelas de Referência aprovadas por Órgãos oficiais () Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (x) Fornecedores () Outro. Especificar: **Na explicativa:** A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores do ramo de comercialização dos gêneros alimentícios objeto da contratação, cujos orçamentos subsidiaram a composição do valor estimado. A pesquisa teve por finalidade verificar a compatibilidade dos preços praticados no mercado e demonstrar a viabilidade econômica da contratação, servindo como referência para a fase de planejamento, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.
Estimativa do valor:	R$ 3.476,28 (Três mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	A solução escolhida para atender à necessidade de fornecimento regular de alimentação nas unidades escolares consiste na aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de refeições conforme os cardápios planejados, respeitando os padrões nutricionais definidos e as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Associação de Apoio à Escola Estadual Virgílio Ferreira de França
CNPJ: 01.136.115/0001-70
Avenida: Praça da Bíblia, S/Nº– Centro
Rio da Conceição-TO
Fone: (63) 3691-1138
E-mail: virgilioferreira@ue.seduc.to.gov.br

	A entrega dos alimentos **deverá ocorrer de forma periódica e ininterrupta durante o período contratual**, de modo a garantir a continuidade do atendimento aos estudantes, evitando desabastecimento e interrupções no fornecimento da alimentação escolar. A contratação será formalizada em um único instrumento contratual, com previsão de atendimento escalável, de forma a permitir adequações nas quantidades e itens fornecidos conforme as variações na demanda das unidades escolares ao longo da vigência do contrato, mediante justificativa técnica e autorização administrativa.	
Qual o prazo da garantia do objeto?	(X) Não há () 90 dias () 12 meses	
	() Outro:	() dias () meses () anos
Há necessidade de assistência técnica?	() Sim (X) Não Em caso afirmativo, justificar:	
Há necessidade de manutenção?	() Sim (X) Não Em caso afirmativo, descrever a solução:	

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (OBRIGATÓRIO)		
A solução será dividida em itens?	(X) Sim Em caso afirmativo, foi avaliado se o parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.	
	() Não. Por quê?	Justificar:

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS	
Quais os benefícios pretendidos na contratação?	(X) Manutenção do funcionamento administrativo (X) Redução de custos () Aproveitamento de recursos humanos () Redução dos riscos do trabalho (X) Ganho de eficiência (X) Melhoria na qualidade de produtos e serviços () Realização de política pública () Outro, indicar o benefício:

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO		
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	() Sim	Especificar:
	(X) Não	

Associação de Apoio à Escola Estadual Virgílio Ferreira de França
CNPJ: 01.136.115/0001-70
Avenida: Praça da Bíblia, S/Nº– Centro
Rio da Conceição-TO
Fone: (63) 3691-1138
E-mail: virgílioferreira@ue.seduc.to.gov.br

Indicar os requisitos para fiscalização do contrato	A fiscalização de contratos de compras, nos termos da Lei nº 14.133/2021, deve observar os artigos 117 a 121 da referida norma, sendo obrigatória a designação formal de um fiscal. Esse agente público será responsável por acompanhar e verificar a execução do contrato, assegurando que os bens adquiridos estejam de acordo com as especificações técnicas, quantidades, valores, prazos e condições pactuadas. Entre os requisitos para a fiscalização, destacam-se: a verificação da conformidade dos produtos entregues com os termos do contrato; o controle de prazos de entrega; a análise de documentos fiscais; a conferência do local e das condições de recebimento; e o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual. A documentação da fiscalização deve ser mantida de forma organizada, com relatórios, termos de recebimento provisório e definitivo, registros de não conformidades e comunicações formais com o fornecedor. O fiscal deverá comunicar qualquer irregularidade à autoridade competente, recomendando, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas. O pagamento ao contratado somente poderá ocorrer após o ateste da conformidade da entrega, garantindo que o interesse público esteja preservado e que os princípios da legalidade, eficiência e economicidade sejam respeitados ao longo de toda a execução contratual.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
Há contratações correlatas ou interdependentes?	() Sim. (X) Não. Em caso afirmativo, indicar:

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
Há previsão de impacto ambiental na contratação, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?	() Sim Especificar os impactos: Especificar as medidas de mitigação dos impactos:
	(X) Não

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. (OBRIGATÓRIO)	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	(X) Sim () Não

Associação de Apoio à Escola Estadual Virgílio Ferreira de França
CNPJ: 01.136.115/0001-70
Avenida: Praça da Bíblia, S/Nº– Centro
Rio da Conceição-TO
Fone: (63) 3691-1138
E-mail: virgílioferreira@ue.seduc.to.gov.br

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Considerando a necessidade institucional de assegurar o fornecimento regular e adequado da alimentação escolar aos estudantes das unidades de ensino, bem como a inexistência de estrutura própria suficiente para produção ou autossuprimento de gêneros alimentícios, conclui-se que a aquisição desses itens é a solução mais adequada e vantajosa. A medida se mostra tecnicamente viável, economicamente justificável e alinhada aos princípios da administração pública, recomendando-se o prosseguimento das etapas para formalização da contratação.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Wesley Macêdo de França

WESLEY MACÊDO DE FRANÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ademilson O. da Silva

ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO